



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ nº 65.711.814/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Catiguá, no exercício de 2014 e dá outras providências”.

O VEREADOR JOÃO BASAGLIA Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, no uso de suas atribuições legais e com base no art.30, letra “I”, do Regimento Interno, Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo de Catiguá autorizado a proceder a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara, a partir de 1º de fevereiro de 2014, em consonância com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro – O índice a ser aplicado será de 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), correspondente ao INPC do IBGE do período de Janeiro/2013 a Dezembro/2013.

Parágrafo Segundo – Com a aplicação do índice de que trata o “caput” deste artigo, os Anexos I e II, da Resolução nº 01, de 21 de setembro de 1999, ficam alterados e atualizados, prevalecendo o estabelecido nesta Resolução.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Catiguá, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2014.

JOÃO BASAGLIA
Presidente

Registrado Publicado nesta Secretária desta Casa, na data supra

MARCO ANTONIO SERAFIM
Diretor Geral